

INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 036 - PUBLICADO EM 07 DE ABRIL DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL III - ABRIL DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 047/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto N.º 046/2020, de 06 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso VI, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Içara,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II, § 2.º, art. 1.º do Decreto N.º 046/2020, de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.°...

II - os servidores lotados em unidades administrativas, que prestam serviços considerados essenciais, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36, de 18 de março de 2020;"(NR)

Art. 2.º Fica incluído o art. 5.º-A ao Decreto N.º 046/2020, de 06 de abril de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 5.°-A Ficam suspensas, enquanto durar a situação de emergência, as exigências do art. 2.º do Decreto n.º 191/2018, de 23 de outubro de 2018, que regulamenta a Lei Nº 4.242, de 23 de outubro de 2018, quando as infrações forem em decorrência do COVID 19.

Parágrafo único. Nos casos em que a Infração for justificada por atestado medico, este deve constar explicitamente a relação do afastamento como medida de combate ao COVID 19."

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 07 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 07 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/054/20, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GIOVANI MARTINS DA SILVA, matrícula nº 548, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para assumir interinamente, sem acúmulo de remuneração, a Diretoria Executiva do PROCON, a contar de 1.º de abril de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/763/20, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear RODRIGO LIMA LODETTI, brasileiro, solteiro, nascido em 1.º de fevereiro de 1985, portador do RG nº 4010377/SSP/SC, CPF nº 005.423.989-31, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a contar de 1.º de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica anulada a Portaria Nº SF/762/20, de 06 de abril de 2020.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos